

PORTARIA Nº: 531/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

Considerando o que determina a Lei nº 66/2011, em seu Artigo 41, Seção V, § 3º, que autoriza a readaptação de servidor em outro cargo municipal por Inspeção de Junta Médica.

Art. 1º – Readaptar a Sra. **DENIZE ANDRADE MOURA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, Nível 1, Padrão C; para o cargo de Agente Administrativo II, nível M, padrão I, em conformidade com conclusão do laudo médico pericial, em que foi concluída a readaptação de função em caráter DEFINITIVO.

Art. 2º – Atendendo ao que determina Lei 066/11 em seu artigo 41, § 3º.

a) A remuneração até a data da readaptação:

Vencimento	R\$ 2.199,95
Adicional de Anuênio 6%	R\$ 131,99
Total	R\$ 2.331,94

b) A readaptação ao cargo de Agente Administrativo II, nível M, padrão I:

Vencimento	R\$ 1.951,41
Vencimento complementação 12,74%.....	R\$ 248,54
Adicional de Anuênio 6%	R\$ 131,99
Total	R\$ 2.331,94

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos em 14/06/2021.

Itajubá, 14 de junho de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos